

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.819.269/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/06/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RODOVIA PB 400 - PERIMETRO URBANO</b>	NÚMERO <b>279</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OPERARIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE PIRANHAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9182-6608</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 09:33:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-9000

BOCINA 7 100 000

BOCINA 7 100 000

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 1.094.753 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 25-09-1997

FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO Joaquim Leite da Silva  
Cruzeta Vieira da Silva

São José de Piranhas-PB 03/05/1967  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 3.016. Fls. 161, V. Liv. B-aux  
DOC-ORIGEM 4

Cart. São José, de Piranhas-PB

CPF 486.865.814-04

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
486.865.814-04

Nome  
FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA

Nascimento  
03/05/1967

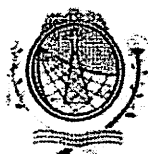
Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

**CONF. E COM ORIGINAL**  
Autent. por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/92  
Em 29 / 01 / 2001

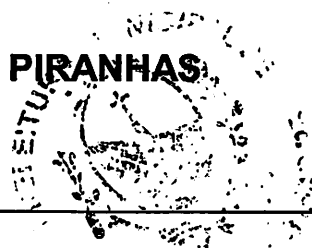
**CONF. E COM ORIGINAL**  
Autent. por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/92  
Em 29 / 01 / 2001

**CONF. E COM ORIGINAL**  
Autent. por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/92  
Em 29 / 01 / 2001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

08924052000166  
RUA INÁCIO LIRA, 363  
FONE: (83) 3552-1061  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 006328	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 26/01/2021	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 00765/2014
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

**DADOS DO REQUERENTE**

<b>CPF/CNPJ</b> 15.819.269/0001-71	<b>Nome/Razão Social</b> FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA
<b>Endereço:</b> RODOVIA PB 400 - PERIMETRO URBANO	<b>Numero:</b> 279
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> VILA OPERARIA

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 26 de janeiro de 2021

MARLA CAVALCANTI DE SOUSA  
AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT. 7.655

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: marla



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **EA89.E543.48D7.1502**

Emitida no dia 28/01/2021 às 08:53:10

Nome Empresarial:

**FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA 48686581404**

Endereço:

**PB 400**

Bairro:

**ZONA RURAL**

Inscr. Estadual:

**16.200.486-9**

Número:

**279**

Complemento:

CEP:

**58940-000**

Município:

**SAO JOSE DE PIRANHAS**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

CNPJ/CPF:

**15.819.269/0001-71**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA**  
**CNPJ: 15.819.269/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:32:52 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **F14B.B889.C0E3.21FE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.819.269/0001-71

**Razão Social:** FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA 48686581404

**Endereço:** RUA MOISES ALVES BARRETO 14 / CONJ NEVES LACERDA / SAO JOSE DE  
PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2021 a 09/02/2021

**Certificação Número:** 2021011104153487364186

Informação obtida em 28/01/2021 08:54:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 15.819.269/0001-71  
 Certidão n°: 3370807/2021  
 Expedição: 26/01/2021, às 10:29:23  
 Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.819.269/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.819.269/0001-71

Razão Social: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA

Nome Fantasia: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA

**Certidão emitida às 10:40 de 26/01/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Rntf.kuNs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00765/2014 CPF/CNPJ: 15.819.269/0001-71

Razão Social: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

Endereço: RUA RODOVIA PB 400 - PERIMETRO URBANO

Numero: 279 Complemento:

Bairro: VILA OPERARIA

Segmento da Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição Específica da Atividade Econômica (CNAE)  
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

Observações:

INÍCIO ATIV.: 29/06/2012



EMITIDO: 26/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 26 de janeiro de 2021

Resp. Emissão


Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



Prefeitura  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITARIO	EXERCICIO:
EMITIDO EM: 26/01\20201	<b>2021</b>
VALIDADE: 31\12\2021	
RAZÃO SOCIAL FRANSCICO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA	CPF/ CNPJ: 15.819.269/0001-71
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO: RUA RODOVIA PB 400- PERIMETRO URBANO	NUMERO 279
BAIRRO: CENTRO	
PROPRIETARIO OU RESPONSÁVEL: FRANSCICO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00765/2014	ATIVIDADE: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
<b>ESTABELECIMENTO APTO AO FUNCIONAMENTO</b>	
ESTE ALVARÁ EMITIDO NA DATA ABAIXO NÃO IMPEDE QUE O MESMO SEJA CANCELADO EM INSPEÇÕES POSTERIORES.	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 26 DE JANEIRO DE 2021.	
 ARLÚCIA ANDREA FERREIRA DELFINO COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.</b>	

